
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 002/2023

Aprova o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Dívida de Débitos com o Sistema Municipal de Bolsas de Estudos – SIMUBE, entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R- 023/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos valores das parcelas do SIMUBE não repassadas pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de acordo com o pactuado no Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Dívida de Débitos com o Sistema Municipal de Bolsas de Estudos – SIMUBE.

Art. 2º O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Dívida de Débitos com o Sistema Municipal de Bolsas de Estudos – SIMUBE, correspondentes aos valores de repasses mensais das bolsas de estudos nos meses de fevereiro a dezembro de 2020 e de fevereiro a dezembro de 2022, inadimplidos pela Prefeitura Municipal de Taubaté, serão liquidados em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, contadas a partir da assinatura do Termo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais